



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 5.877

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS DO TESOIRO À BANDA MUSICAL LYRA MOJIMIRIANA, CONVENIADA COM A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse de recursos oriundos do tesouro, referentes aos restos a pagar de 2016, conforme artigo 36 da Lei Federal 4.320/1964, para a **BANDA MUSICAL LYRA MOJIMIRIANA**, conveniada com a Secretaria de Cultura e Turismo, nos termos do Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º A entidade beneficiada fica comprometida a apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos, não podendo dar outra destinação aos mesmos, senão a que consta desta Lei, sob pena de ser obrigada a reverter aos cofres públicos os valores repassados.

Art. 3º Os recursos recebidos deverão ser aplicados imediatamente após o seu recebimento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, e em consonância com o Cofinanciamento das instâncias Municipais, Estaduais e Federais, suplementadas se necessário.

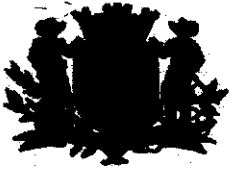
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de fevereiro de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 10/2017
Autoria: Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) bei n.º 5877
FOI PUBLICADA(O) em 25/02/17
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial MM)



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ANEXO I**Repasse de Recursos Municipais – Dezembro/2016**

Nº	ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	DEZEMBRO/2016
210/2016	BANDA MUSICAL LYRA MOJIMIRIANA	Banda e Orquestra Secretaria de Cultura e Turismo	R\$ 20.281,43
210/2016	BANDA MUSICAL LYRA MOJIMIRIANA	Núcleo Coral Secretaria de Cultura e Turismo	R\$ 6.863,45
		TOTAL	R\$ 27.144,88